

1 **Ata 03/2023** – No dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos, às
2 oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila
3 Industrial, reuniram-se para **reunião ordinária** os membros do **Conselho Municipal dos**
4 **Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, contando com a presença dos seguintes conselheiros:
5 Martha Regina Rohr, Anésio José Vitto, Rosane Portela, Fabiana Bedun Sackvil, Marcia
6 Franciele Spies, Edilza Gomes Coutinho, Wellington Cassio B. Da Silveira, Eliana Rebellato,
7 Gilmar Antonio Pozza e Lusineide Clemente Leal. Registra-se a presença de José Carlos
8 Mendes Filho (MP) e Katheli Nascimento. A Presidente do CMDI, Martha Regina Rohr, inicia a
9 reunião cumprimentando a todos e apresentando os seguintes pontos de **PAUTA: a)** Deliberar
10 pela Ata nº 02/2023; **b)** Deliberar pelo Edital de convocação para o processo eleitoral de
11 representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; **c)**
12 Deliberar pela Inscrição de Programas Governamentais no CMDI; **d)** Relatos Comissões de
13 Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de Fiscalização; - Comissão de Orçamento e
14 Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena, e inclusão Comissão do Processo Eleitoral.
15 **INFORMES: a)** Central de Especialidades; **b)** Resolução 16/2022-CEDI; **c)** Correspondências
16 recebidas e expedidas; **d)** Outros Informes. A presidente então coloca em deliberação a Pauta
17 e a mesma é aprovada, ela diz também que será suprimido a **Item de Pauta A**, pois, no
18 processo de organização da reunião faltou o encaminhamento da Ata e esta é extensa, foi uma
19 reunião bastante extensa. **Item de Pauta B - Deliberar pelo Edital de convocação para o**
20 **processo eleitoral de representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos**
21 **Direitos da Pessoa Idosa:** O Sr. Wellington e o Sr. Francisco apresentam esse ponto. A Sra.
22 Martha inicia dizendo que os Conselheiros têm ciência que estão com a Comissão do Processo
23 Eleitoral, que esSa Gestão 2021-2023 vence em início de junho e a partir disso é preciso
24 organizar o processo de eleição, os governamentais o CMDI encaminha um ofício para as
25 secretarias para encaminhar representações e para os não governamentais juridicamente há
26 necessidade de fazer um processo de convocação para que vai representar, respeitando as
27 categorias preexistentes na lei do Conselho foi montado o edital do processo eleitoral. O Sr.
28 Wellington faz a leitura do edital para os conselheiros: **DAS INSCRIÇÕES Art.1º** - As inscrições
29 para participar do processo eleitoral deverão ser feitas no período de 02/05/2023 à 16/05/2023,
30 instruída com todos os documentos estabelecidos nos Artigos 4º, 5º e 6º deste Edital, os quais
31 deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDI. **Parágrafo único:** Não serão
32 aceitos documentos de habilitação fora do prazo estabelecido por este Edital. **DAS**
33 **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Art. 2º** - As modalidades da sociedade civil que poderão
34 participar e compor o CMDI, conforme artigo 4º da Lei 2.249/2017 são: **a)** três representantes
35 de grupos de idosos do Município de Toledo; **b)** um representante das Instituições de Ensino

36 Superior em funcionamento no Município de Toledo; **c)** um representante das entidades de
37 atendimento às políticas de atenção à pessoa idosa; **d)** dois representantes das organizações
38 civis que atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa; **e)** um representante da
39 OAB – Subseção de Toledo; **f)** um representante de Associação de Moradores do Município de
40 Toledo. **DAS ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA, ASSOCIAÇÕES**
41 **DE MORADORES E DOS GRUPOS DE IDOSOS Art. 3º** - As Entidades Sociais de
42 atendimento à pessoa idosa e os Grupos de Idosos, para participarem do referido processo
43 eleitoral, deverão apresentar os seguintes documentos: I - Ofício modelo (Anexo I); II - Cópia
44 do Estatuto da Entidade/Grupo, registrado em cartório; III - Cópia da Ata da Assembleia que
45 elegeu a atual diretoria da Entidade/Grupo, registrada em cartório; IV - Cópia da Resolução que
46 aprovou o Registro no CMDI de Toledo. **Parágrafo único** - As Entidades Sociais de
47 atendimento a pessoa idosa e os Grupos de Idosos deverão comprovadamente ter atuação no
48 município de Toledo há pelo menos 02 anos. **Art. 4º** - As Associações de Moradores para
49 participarem do referido processo eleitoral, deverão apresentar os seguintes documentos: I -
50 Ofício modelo (Anexo I); II - Cópia do Estatuto da Associação, registrado em cartório; III - Cópia
51 da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Associação, registrada em cartório.
52 **Parágrafo único** – As Associações de Moradores deverão comprovadamente ter atuação no
53 município de Toledo há pelo menos 02 anos. **Art. 5º** – Serão eleitas até duas (02) Entidades
54 Sociais de atendimento a pessoa idosa, sendo que a mais votada indicará o representante
55 titular e a segunda mais votada indicará o representante suplente para ocupar a vaga no CMDI.
56 **§ 1º** Em caso de empate, as mesmas poderão entrar em consenso sobre a representação de
57 titular e suplente no CMDI. Não havendo acordo, a representação titular será definida mediante
58 sorteio. **§ 2º** Havendo somente uma (01) Entidade Social inscrita no processo eleitoral, a
59 mesma deverá indicar representante titular e suplente. **Art. 6º** - Serão eleitos até seis (06)
60 Grupos de Idosos, sendo que os três (03) mais votados indicarão os representantes titulares e
61 os três subsequentes mais votados indicarão os representantes suplentes para ocupar as
62 vagas no CMDI. **§ 1º** Em caso de empate, os mesmos poderão entrar em consenso sobre a
63 representação de titularidade e suplência no CMDI. Não havendo acordo, a representação
64 titular será definida mediante sorteio. **§ 2º** Havendo somente três (03) Grupos de Idosos
65 inscritos no processo eleitoral, os mesmos deverão indicar representantes titulares e suplentes.
66 **Art. 7º** - Serão eleitas até duas (02) Associações de Moradores, sendo que a mais votada
67 indicará o representante titular e a segunda mais votada indicará o representante suplente para
68 ocupar a vaga no CMDI. **§ 1º** Em caso de empate, as mesmas poderão entrar em consenso
69 sobre a representação de titular e suplente no CMDI. Não havendo acordo, a representação
70 titular será definida mediante sorteio. **§ 2º** Havendo somente uma (01) Associação inscrita no

71 processo eleitoral, a mesma deverá indicar representante titular e suplente. **DAS**
72 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E ORGANIZAÇÕES CIVIS Art. 8º** - As Instituições de
73 Ensino Superior e Organizações Civis que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa
74 idosa, para participarem do referido processo eleitoral, deverão apresentar os seguintes
75 documentos: I - Ofício modelo (Anexo I); II - Cópia do Estatuto da Instituição/Organização,
76 registrado em cartório; III - Cópia do ato de nomeação que elegeu a atual diretoria, registrada
77 em cartório. **Parágrafo único** – As Instituições de Ensino Superior e Organizações Civis que
78 atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa, deverão comprovadamente ter
79 atuação no município de Toledo há pelo menos 02 anos. **Art. 9º** - Serão eleitas até duas (02)
80 Instituições de Ensino Superior, sendo que a mais votada indicará o representante titular e a
81 segunda mais votada indicará o representante suplente para ocupar a vaga no CMDI. **§ 1º** Em
82 caso de empate, as mesmas poderão entrar em consenso sobre a representação de titular e
83 suplente no CMDI. Não havendo acordo, a representação titular será definida mediante sorteio.
84 **§ 2º** Havendo somente uma (01) Instituição de Ensino Superior inscrita no processo eleitoral, a
85 mesma deverá indicar representante titular e suplente. **Art. 10** - Serão eleitas até quatro (04)
86 Organizações Civis que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa, sendo que
87 as duas (02) mais votadas indicarão os representantes titulares e as duas (02) subsequentes
88 mais votadas indicarão os representantes suplentes para ocupar as vagas no CMDI. **§ 1º** Em
89 caso de empate, as mesmas poderão entrar em consenso sobre a representação de titular e
90 suplente no CMDI. Não havendo acordo, a representação titular será definida mediante sorteio.
91 **§ 2º** Havendo somente duas (02) Organizações Civis inscritas no processo eleitoral, as
92 mesmas deverão indicar representante titular e suplente. **DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO**
93 **BRASIL Art. 11** - A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Toledo, deverá
94 realizar a indicação de seus representantes, sendo um (01) titular e um (01) suplente, através
95 de ofício modelo (Anexo 02) assinado pelo representante legal da OAB Subseção de Toledo
96 respeitando o calendário síntese do processo. **DAS ENTIDADES CONSIDERADAS APTAS E**
97 **INAPTAS Art. 12** - Os nomes das Entidades/ Instituições/ Organizações/ Associações, aptas a
98 participarem do processo eleitoral da composição do CMDI Gestão 2023-2025 serão
99 publicados no Diário Oficial do Município, até o dia 19 de maio de 2023. **Art. 13** - As
100 Entidades/Instituições/Organizações/Associações que não tenham sido relacionadas como
101 aptas, poderão apresentar impugnação no prazo de 03 dias úteis, contados da publicação, a
102 qual será julgada pela Comissão Eleitoral e publicada decisão em até 02 dias úteis após findo o
103 prazo de impugnação. **DA ELEIÇÃO Art. 14** - A eleição será realizada no dia 31 de maio de
104 2023 das 08h30 às 17h00, por meio de plataforma digital virtual, sendo que o link de acesso a
105 votação será disponibilizado até o dia 30/05/2023, através de publicação no Órgão Oficial do

106 Município de Toledo. **§ 1** - Cada pessoa poderá votar uma única vez em sua respectiva
107 representação, sendo necessário o preenchimento no formulário de eleição, dos seguintes
108 dados: nome completo, CPF e representação. **§ 2º** - Na apuração dos votos, será realizado o
109 levantamento dos/as eleitores/as, e, caso se constate nos formulários informações não
110 completas ou que impossibilitem a identificação, o voto será anulado. **§ 3º** - Caso ocorra mais
111 de um voto por pessoa, contabilizar-se-á o voto que foi registrado primeiro no sistema,
112 desconsiderando os demais votos. **Art. 15** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do
113 CMDI acompanhará e coordenará o processo eleitoral de escolha das representações da
114 sociedade civil do CMDI, gestão 2023-2025. **DA POSSE NO CMDI Art. 16** - Após eleita as
115 representações, as Entidades/ Instituições/ Organizações/ Associações deverão no prazo entre
116 o dia 05/06/2023 à 14/06/2023, enviar à Secretaria Executiva do CMDI os seguintes
117 documentos: I - Ofício indicando quais serão os representantes que comporão o CMDI
118 (conforme anexo 02); II - Formulário de Conselheiro(a) preenchido, para cada um dos
119 representantes (conforme anexo 03); III - cópia dos documentos de identidade, CPF e
120 comprovante de endereço de cada um dos representantes. **Art. 17** - A data de posse da
121 Gestão 2023-2025 do CMDI será realizada no dia 20/06/2023 em reunião ordinária, e publicada
122 posteriormente em Órgão Oficial. **Art. 18** - O processo eleitoral ocorrerá conforme detalhado no
123 calendário síntese do processo e será encerrado com a lavratura de ata a ser redigida pela
124 Secretária Executiva do CMDI. **Art. 19** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral,
125 durante a análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso
126 necessário, mediante ofício. **Art. 20** - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela
127 Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, e possíveis alterações de datas serão
128 publicadas no Órgão Oficial do Município. **Art. 21** - Maiores informações poderão ser obtidas
129 diretamente na Secretaria Executiva do CMDI, sito a Rua México, nº 150, Jardim Gisela,
130 Toledo, Paraná, CEP.: 85905-370, telefone: (45) 3196-2401. A Sra. Martha comenta sobre a
131 documentação, se é possível deixar o menor custo possível e também se seria possível a
132 comissão e talvez ela junto para ajudar as entidades a coletarem a documentação, para ajudá-
133 los. O Sr. Promotor comenta para ajustar as documentações para que não haja um custo tão
134 elevado para as entidades, e além disso a importância da orientação, documentação
135 reconhecida, oficial, reconhecida firma. A Sra. Heloísa sugere de a comissão entrar em contato
136 com os cartórios, se informar bem, talvez solicitar uma isenção e depois chamar os presidentes
137 dos grupos de idosos para uma reunião de orientação. A Sra. Lusineide diz que é preciso
138 incentivar a participação de grupos de idosos no CMDI, a Sra. Martha relata que já houve
139 pessoas que a procuraram querendo participar e ao questionar se a pessoa participar de
140 grupos de idosos ou associações a resposta é que participa dos dois. O Sr. Promotor José

141 Carlos sugere então uma fala com esses grupos com o intuito de esclarecer essas dúvidas e
142 incentivar a participação. A Sra. presidente coloca em votação o este tópico e após estas
143 discussões ele é aprovado. A Sra. Martha solicita a antecipação do **Item de Informes A -**
144 **Central de Especialidades:** Ela convida a Sra. Katheli para usar a palavra e apresentar os
145 fluxos de agendamento de consultas, de atendimentos, de agendamentos por telefone, com
146 relação as especialidades, como estão as vagas. Sra. Katheli diz que está cedida para a
147 direção da Central de Especialidades, ela diz que a rede de atenção especializada é um apoio
148 a rede de atenção primária, é um apoio, ela diz que o responsável pelo cuidado de todos os
149 pacientes é a Unidade Básica de Saúde (UBS), é a referência, onde será acompanhado o
150 paciente. Ela diz que a partir da avaliação o médico vai solicitar exames e dar seu diagnóstico e
151 tratamento e que a especialidade entra quando não há possibilidade de manter aquele paciente
152 na unidade por questões clínicas, médicas, e o médico entende a necessidade de um apoio
153 diagnóstico mais especializado quando ele encontra uma situação que foge do conhecimento
154 total dele, e para isso existem as especialidades que os médicos realizam os
155 encaminhamentos. Este encaminhamento vai pra fila de espera se o médico entender que é
156 uma situação sem urgência, eletivo, se for mais agravado o atendimento é na UPA e no PAM,
157 quando o médico identifica uma prioridade ele encaminha como prioridade e quem decide qual
158 caso é ou não prioridade é o médico. Ela diz que os atendimentos são realizados pelo Ciscopar
159 ou por especialistas concursados, são vinte três especialidades hoje, além disso, tem o apoio
160 do estado para consultas em outras cidades como Cascavel ou Curitiba. A Sra. Martha
161 questiona então, como funciona a diferenciação na UBS para o município ou Ciscopar, Sra.
162 Khateli explica que a fila é a mesma, uma fila só, os casos classificados como urgentes passam
163 pelo regulador médico para agendamento, ela explica que é apenas um profissional
164 responsável por isso, e os agendamentos podem demorar quinze dias ou até um mês, mas que
165 esses agendamentos, mesmo de urgência são de pacientes que tem condições clínicas de
166 aguardar, caso o regulador observe uma situação mais grave ele entende que o agendamento
167 não é eletivo e é caso de internamento. Ela diz que o trabalho é realizado em conjunto, a UBS,
168 a regulação e a especialidade. O Sr. Promotor pergunta se existe um trabalho realizado no
169 sentido de esclarecer o paciente onde ir quando foi caso de urgência e onde ir quando não é, a
170 Sra. Khateli responde que tem banners informativos sobre o que emergência e o que é caso de
171 UBS, explicando os sintomas de casa situação, mas ela diz que o que mais dá resultado é o
172 treinamento das equipes, que todas as equipes são técnicas e todas as equipes identificam
173 facilmente casos de emergência, como já aconteceram casos antes, ela disse também que
174 hoje melhorou muito o atendimento nas unidades com o acolhimento. O Sr. promotor José
175 Carlos pergunta em casos de tempo de espera extenso para exame de especialidade o

176 paciente as vezes fica meses “na fila” e seu quadro se agrava, ele questiona se há uma
177 orientação para que o paciente volte em um prazo determinado para acompanhamento,
178 especialmente pacientes idosos, ela responde que entende que há essa orientação na
179 Estratégia e Saúde da Família (ESF), que ela entende que é o melhor modelo que existe. Ela
180 diz também que para encaminhamento de pedidos de exames, além do pedido no sistema a
181 UBS precisa encaminhar o pedido feito pelo médico por malote e neste pedido há a orientação
182 de colocar como justificativa quando for uma pessoa prioritária devido algum tipo de
183 tratamento, ou mais de 80 anos como foi feito no ano passado no mutirão, ela falou que tem
184 uma pessoa responsável por separar os pedidos em urgente, normal e prioritário. Ela ainda
185 exhibe um panorama para os Conselheiros, disse que houve contratação de profissional por
186 concurso em outubro do ano passado, diz que a fila de espera era de cinco anos, a primeira
187 ação da gestão foi buscar mutirões e pedir vagas para o Ciscopar e para o estado, e com o
188 Ciscopar ficou decidido com a gestão municipal o investimento de R\$1.000.000,00 de recursos
189 livres investidos para o Fundo Municipal de Saúde para pagar consultas exames para os
190 procedimentos que estavam com filas muito longas, foram investidos nestes mutirões. Ela diz
191 que as tratativas para os mutirões foram através do Ciscopar, eles negociavam diretamente
192 com os médicos conveniados para realizar esse mutirão de consultas em sábados e no
193 faturamento essas consultas eram pagas separadas, com os recursos extras, e com os
194 médicos que atendem em suas clínicas ela diz que o contato foi ela mesma que fez, por já
195 conhecer os médicos em razão da sua experiência no estado e que ela foi muito bem recebida,
196 e com essas vagas extras em 2021 e 2022 aos poucos foi baixando a fila de espera e hoje a
197 espera é de quatro meses. Então, ela apresenta alguns dados das filas de espera geral e de
198 idosos na ordem angiologia: 235, espera de 4 meses, idosos: 109 espera de 3 meses,
199 cardiologia 763 ao todo, 10 meses de espera, idoso 468 na fila e 10 meses de espera, disse
200 também que houve contratação de dois cardiologistas em outubro e a fila está menor, ela diz
201 também que existe um objetivo de reduzir para dois meses no máximo a espera. Continua
202 dizendo que a proctologia tem 26 em espera, 6 idosos e são poucos dias de espera,
203 dermatologista 328 ao todo, 2 meses de espera 122 idosos com dois meses de espera,
204 endocrinologista 1243 pessoas esperando há dois anos e meio, 440 idosos aguardando pelo
205 mesmo período, gastro 169 ao todo, três meses de espera, 70 idosos três meses de espera,
206 inato 24 pessoas a 7 meses e 11 idosos esperando pelo mesmo período, infectologista 3 em
207 fila aguardando há poucos dias e nenhum idoso, cirurgião geral 214 em fila aguardando há três
208 meses, 107 idosos aguardando há três meses, nefrologista 135 ao todo aguardando há dois
209 anos e nenhum idoso aguardando, nutricionista 407 ao todo, 5 meses de espera, 88 idosos 5
210 meses aguardando, oftamo 524 em fila aguardando há um mês, 189 idosos aguardando há

211 poucos dias, oncologia 12 ao todo aguardando há poucos dias e 2 idosos aguardando desde
212 ontem, ortopedia, 21 na fila e 11 idosos aguardando há poucos dias, otorrino 279 ao todo e 99
213 idosos aguardando há dois meses, pneumologista, 67 ao todo e 36 idoso aguardando há dois
214 meses, reumatologista 175 ao todo e 66 idosos aguardando há quatro meses, urologista 19 ao
215 todo aguardando há poucos dias e 9 idosos aguardando há poucos dias, neurologista 194 ao
216 todo aguardando há um mês dendo 56 idosos aguardando há poucos dias. Não havendo mais
217 dúvidas, a Sra. Martha explica ela convidou a Sra. Khateli para fazer a apresentação e já está
218 convidada para nos próximos relatórios de gestão da saúde auxiliar na apresentação. A Sra.
219 Lusineide agradece ao trabalho da Sra. Edilza e da Sra. Fabiana com as cartinhas das
220 crianças, que até os idosos mais difíceis têm gostado do trabalho e ela agradece muito. A Sra.
221 presidente convida a Sra. Edilza para apresentar este projeto. **Item de Pauta C - Deliberar**
222 **pela Inscrição de Programas Governamentais no CMDI:** A Sra. Márcia relata que a
223 Comissão Técnica tinha apenas um documento para analisar, era a renovação do CREAS I,
224 mas que depois a Secretária Executiva Heloísa notou que a resolução anterior de inscrição era
225 de 2019 e venceu em 2022, e para a renovação precisa de solicitação três meses antes de
226 vencer e como estava vencido então, a comissão entendeu que se tratava de solicitação de
227 novo registro, ela diz que a documentação encaminhada estava correta, mas precisava fazer
228 uma alteração no ofício de encaminhamento. A Sra. Martha explica que a documentação
229 apresentada pelo Creas I estava correta, que ficou pendente uma questão de licença sanitária
230 para analisar melhor, então vai se preciso fazer um ofício solicitando que a entidade solicita a
231 inscrição no Conselho e não a renovação para que a comissão faça uma nova análise e
232 encaminhe para a fiscalização. **Item de Pauta D - Relatos Comissões de Trabalho: -**
233 **Comissão Técnica:** O relato já foi realizado, e a Sra. Martha acrescenta que esta comissão se
234 reuniu com a mesa diretora e eles pensaram em encaminhamentos para os ofícios no
235 Ministério Público citados na última reunião com relação ao TAC e com relação ao fomento e
236 fiscalização da implantação de políticas públicas voltadas a pessoa idosa no nosso município
237 especialmente as alternativas ao não acolhimento institucional., os encaminhamentos foram
238 enviar ofícios para a educação, saúde, e quando houver resposta a comissão traz mais
239 detalhadamente. A Sra. Márcia complementa que estão questionando as secretarias sobre a
240 política de proteção ao idoso em cada secretaria para responder a um dos itens da solicitação
241 da promotoria. - **Comissão de Fiscalização:** A Sra. Magna justificou a ausência, mas a
242 presidente diz que não houve fiscalização neste período. - **Comissão de Orçamento e Fundo:**
243 Ficou pendente da comissão fazer uma reunião este mês junto com a SMDH, mas a reunião
244 acabou não acontecendo. Diz também que a Comissão precisa responder um ofício para a
245 SMDH sobre a prioridade da utilização do recurso do Fundo (FMDI). O Sr. Wellington diz que a

246 SMDH também enviará ofício para as outras secretarias perguntando quais são as demandas e
247 as secretarias terão até 28/04 para resposta. - **Comissão Campanha Idade Plena:** O Sr. Jean
248 justificou a ausência, mas o Sr. Wellington diz que foi disponibilizado no site do Conselho o link
249 para a Campanha Idade Plena, diz também que o material estava com o endereço e telefone
250 desatualizado, mas que ele está confeccionando etiquetas e colando em cima e está ficando
251 muito bom. **Item de Informes B - Resolução 16/2022-CEDI:** O Sr. Wellington fala que essa
252 resolução é do ano passado, que veio recurso para as IPLs, que ano passado vieram duas
253 resoluções do Conselho Estadual, uma delas era a 15 que não contemplou Toledo porque era
254 para municípios com mais de 500 mil habitantes e a 16 é uma deliberação pontual para ILP e
255 na resolução ela já traz a instituição que poderia receber o recurso, foi calculado por meta, e a
256 única habilitada é a APA no valor de R\$29.400,00, sendo 50% pra custeio e 50% pra capital.
257 Entretanto, ele diz que o recurso ainda não está na conta do município portanto não tem como
258 fazer o repasse, e o CMDI fez um adendo ao aderir a esta deliberação, que pra repassar esse
259 recurso, precisaria de uma regulamentação ou orientação do Conselho Estadual e ele diz que
260 já foi feita a solicitação tanto ao Conselho estadual quanto a nova secretaria estadual, que é a
261 Secretaria de Justiça e Cidadania, e não tiveram resposta, a nível federal a secretaria está
262 tendo um transição, então estando a Política de Pessoa Idosa, quanto o Fundo Estadual da
263 Pessoa idosa vai trocar de secretaria, então está ainda aguardando as orientações do governo
264 estadual e por isso não houve ainda o repasse pra APA. O Sr. Wellington explica que a
265 orientação que a Secretaria de Estado passou no ano passado está em discordância com a
266 legislação. **Item de Informes C Correspondências recebidas e expedidas:** A Sra. Heloísa
267 fala que tem apenas as correspondências para expedir com relação aos ofícios citados
268 anteriormente. Ela diz também que Conselho recebeu duas denúncias do disk direitos
269 humanos e a presidente Martha verificou para saber se era competência do Conselho e não
270 era, eram violações de direitos de idosos, então é encaminhamento para o Creas e que
271 responderam aos ofícios informando que a denúncia seria encaminhada para o Creas, para
272 que eles entendam que está não é uma demanda do Conselho. **d) Outros Informes:** Não há.
273 Assim, terminada a pauta a Sra. Martha agradece a presença de todos os Conselheiros e
274 declara a assembleia como encerrada. Sem mais, eu, Jaina Caroline Lunkes, encerro a
275 presente ata, a qual será encaminhada pela secretária executiva por e-mail aos
276 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião ordinária
277 deste conselho, a ata será deliberada e assinada pelos presentes.